# LEI Nº 5463 de 21 de Março de 2012.

# AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE ESTEIO.

GILMAR ANTÔNIO RINALDI, Prefeito Municipal de Esteio, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com fundamento no artigo 70, inciso V, da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio, no valor de R$ 1.361.092,56 (um milhão, trezentos e sessenta e um mil, noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos), o qual servirá de reforço aos seguintes créditos orçamentários e respectivos programas:

**10 - SECRETARIA DE SAÚDE**
10.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SMS
4.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
4.4.0.0.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS
4.4.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
4.4.9.0.51.00.00.00.00 Obras e Instalações.....R$ 150.561,68
Cód. Func. Progr.: 10.01.10.301.0006.1186 - Ampliação e Melhoria da Atenção Especializada - UPA
Recurso: 4930 - CONVÊNIO UNIDADE DE PRONTO-ATENDIMENTO

**10 - SECRETARIA DE SAÚDE**
10.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.30.00.00.00.00 Material de Consumo.....R$ 85.636,31
Cód. Func. Progr.: 10.03.10.301.0006.2128 - Ampliação e Melhoria da Atenção Básica - Medicamentos
Recurso: 4050 - FARMÁCIA BÁSICA

**10 - SECRETARIA DE SAÚDE**
10.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.30.00.00.00.00 Material de Consumo.....R$

49.129,16
Cód. Func. Progr.: 10.03.10.301.0006.2391 - Ampliação e Melhoria da Atenção Básica - Insumos e Diabetes
Recurso: 4051 - DIABETES MELLITUS - FARMÁCIA BÁSICA (ESTADO)

**10 - SECRETARIA DE SAÚDE**
10.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.30.00.00.00.00 Material de Consumo.....R$ 157,21
Cód. Func. Progr.: 10.03.10.301.0006.2132 - Manutenção do Programa Primeira Infância Melhor - PIM
Recurso: 4160 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR

**10 - SECRETARIA DE SAÚDE**
10.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 12.626,19
Cód. Func. Progr.: 10.03.10.301.0006.2263 - Manutenção dos Contratos de Gestão - SAMU
Recurso: 4170 - SALVAR - EMERGÊNCIA SALVAR/SAMU

**10 - SECRETARIA DE SAÚDE**
10.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 64.780,68
Cód. Func. Progr.: 10.03.10.301.0006.2124 - Despesas com Água, Energia Elétrica e Telecomunicações
Recurso: 4510 - PAB FIXO

**10 - SECRETARIA DE SAÚDE**
10.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
4.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
4.4.0.0.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS
4.4.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
4.4.9.0.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R$ 31.890,23
Cód. Func. Progr.: 10.03.10.301.0006.1024 - Aquisição de Equipamentos e

Material Permanente para CAPS
Recurso: 4590 - TETO FINANCEIRO - MAC

**10 - SECRETARIA DE SAÚDE**
10.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 37.500,00
Cód. Func. Progr.: 10.03.10.301.0006.2263 - Manutenção dos Contratos de Gestão - SAMU
Recurso: 4620 - SAMU - FEDERAL - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

**10 - SECRETARIA DE SAÚDE**
10.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
4.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
4.4.0.0.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS
4.4.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
4.4.9.0.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R$ 20.000,00
Cód. Func. Progr.: 10.03.10.301.0006.1066 - Ampliação e Melhoria da Atenção Básica - Aquisição de Veículos
Recurso: 4710 - TETO FINANCEIRO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

**10 - SECRETARIA DE SAÚDE**
10.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
4.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
4.4.0.0.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS
4.4.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
4.4.9.0.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R$ 25.877,11
Cód. Func. Progr.: 10.03.10.301.0006.1029 - Equipamentos da Vigilância em Saúde
Recurso: 4001 - OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS APLICADAS EM SAÚDE

**10 - SECRETARIA DE SAÚDE**
10.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.30.00.00.00.00 Material de Consumo.....R$ 436.106,63
Cód. Func. Progr.: 10.03.10.301.0006.2128 - Ampliação e Melhoria da Atenção Básica - Medicamentos
Recurso: 4780 - PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA

**10 - SECRETARIA DE SAÚDE**
10.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 5.000,00
Cód. Func. Progr.: 10.03.10.301.0006.2135 - Educação em Saúde
Recurso: 4900 - EDUCAÇÃO EM SAÚDE

**10 - SECRETARIA DE SAÚDE**
10.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
4.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
4.4.0.0.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS
4.4.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
4.4.9.0.51.00.00.00.00 Obras e Instalações.....R$ 28.678,41
Cód. Func. Progr.: 10.03.10.301.0006.1192 - Ampliação e Melhoria da Atenção Básica - UBS
Recurso: 4930 - CONVÊNIO UNIDADE DE PRONTO-ATENDIMENTO

**10 - SECRETARIA DE SAÚDE**
10.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
4.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
4.4.0.0.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS
4.4.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
4.4.9.0.51.00.00.00.00 Obras e Instalações.....R$ 26.666,67
Cód. Func. Progr.: 10.03.10.301.0006.1058 - Construção de UBS I para 02 ESF - PAC2
Recurso: 4930 - CONVÊNIO UNIDADE DE PRONTO-ATENDIMENTO

**10 - SECRETARIA DE SAÚDE**
10.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
4.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
4.4.0.0.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS
4.4.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
4.4.9.0.51.00.00.00.00 Obras e Instalações.....R$ 53.333,33
Cód. Func. Progr.: 10.03.10.301.0006.1059 - Construção de UBS II para 02 ESF - PAC2
Recurso: 4930 - CONVÊNIO UNIDADE DE PRONTO-ATENDIMENTO

**10 - SECRETARIA DE SAÚDE**
10.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

4.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
4.4.0.0.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS
4.4.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
4.4.9.0.51.00.00.00.00 Obras e Instalações.....R$ 333.148,95
Cód. Func. Progr.: 10.03.10.301.0006.1063 - Ampliação e Melhoria da Atenção Básica - UBS Tamandaré
Recurso: 4935 - CONVÊNIO FNS/MS

TOTAL DO SUPLEMENTADO NESTE ARTIGO.....R$ 1.361.092,56

**Art. 2º** Servirá de recurso para a abertura do presente crédito suplementar o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2011, no valor total R$ 1.361.092,56 (um milhão, trezentos e sessenta e um mil, noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos), relativamente aos seguintes recursos vinculados:

Recurso 4001 - OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS APLICADAS EM SAÚDE.....R$ 25.877,11
Recurso 4050 - FARMÁCIA BÁSICA.....R$ 85.636,31
Recurso 4051 - DIABETES MELLITUS - FARMÁCIA BÁSICA (ESTADO).....R$ 49.129,16
Recurso 4160 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR.....R$ 157,21
Recurso 4170 - SALVAR - EMERGÊNCIA SALVAR/SAMU.....R$ 12.626,19
Recurso 4510 - PAB FIXO.....R$ 64.780,68
Recurso 4590 - TETO FINANCEIRO - MAC.....R$ 31.890,23
Recurso 4620 - SAMU - FEDERAL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.....R$ 37.500,00
Recurso 4710 - TETO FINANCEIRO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE.....R$ 20.000,00
Recurso 4780 - PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA.....R$ 436.106,63
Recurso 4900 - EDUCAÇÃO EM SAÚDE.....R$ 5.000,00
Recurso 4930 - CONVÊNIO UNIDADE DE PRONTO-ATENDIMENTO.....R$ 259.240,09
Recurso 4935 - FNS/MS.....R$ 333.148,95

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO UTILIZADO NESTE

ARTIGO.....R$ 1.361.092,56

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Esteio, 21 de Março de 2012.

GILMAR ANTÔNIO RINALDI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.